

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 15 de dezembro de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 086/2024 para contratação de empresa, visando os serviços de fornecimento de água e esgoto ao Fórum Eleitoral de Andirá

III- À Seção de Elaboração de Editais, para divulgação.

IV- À Seção de Contratos, para formalização do Contrato.

V- À Coordenadoria de Infraestrutura Predial, para acompanhamento da contratação e posterior encaminhamento, quando do recebimento do orçamento 2025, para ratificação da informação de disponibilidade orçamentária e emissão da nota de empenho.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORIA-GERAL